**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 23/2023 Modalidade: Dispensa de Licitação Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A Câmara de Vereadores do município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, por meio deste aviso, informa aos interessados que realizará a Dispensa de Licitação para a aquisição de cadeiras tipo presidencial, conforme as especificações detalhadas abaixo:

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

O presente processo tem por objeto aquisição de cadeiras tipo presidente, material estrutura: aço cromado, material. Revestimento assento e encosto: Couro sintético, confeccionada em espuma injetada de alta resiliência, indeformável, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: Espaldar extra-alto com apoio para cabeça, apoio braço: com braços, cor: preto. Tipo sistema: regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, peso mínimo suportado: 120 (kg). Garantia de 12 meses.

**2- JUSTIFICATIVA**

A aquisição de novas cadeiras presidenciais para o Plenário da Câmara de Vereadores do município de Coronel Domingos Soares, se baseia na importância do ambiente legislativo para o bom funcionamento dos trabalhos deste poder, bem como na necessidade de proporcionar um espaço confortável e funcional para os membros compositores/legisladores municipais.

As cadeiras existentes no plenário estão em uso há um longo período de tempo e, devido ao uso constante, apresentam sinais significativos de desgaste e deterioração. A substituição é necessária para garantir a segurança e o conforto dos vereadores e demais participantes durante as reuniões e sessões legislativas.

É fundamental proporcionar um ambiente ergonômico para os que destas fazem uso, uma vez que passam longas horas nas sessões. Cadeiras presidenciais adequadas não apenas melhoram o conforto, mas também contribuem para a saúde e bem-estar dos ocupantes, minimizando o stress e desconforto físico.

A Câmara de Vereadores é a representação democrática do povo e deve refletir profissionalismo e seriedade. Cadeiras presidenciais novas não apenas melhoram o conforto, mas também contribuem para uma imagem institucional positiva, demonstrando o compromisso da Câmara em proporcionar um ambiente de trabalho adequado para seus membros.

**3- DA PARTICIPAÇÃO**:

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes neste termo.

3.2. A participação no presente certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

3.3. Não será aceita a participação na Dispensa do interessado que:

a) for declarado inidôneo por ato do Poder Público;

b) estiver impedido de transacionar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados;

c) estiver impedido de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares;

d) tiver procedido de forma inconveniente em atos perante a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, apurados os fatos em processo regular;

e) estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e/ou liquidação;

f) apresenta-se em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; e

g) que integrar como sócio administrador ou administrador de empresa, sendo servidor
público.

h) apresentar CNAE diferente do Objeto.

**4- JULGAMENTO**

a) O critério de julgamento da proposta será de **MENOR PREÇO.**

b) No valor orçado deverá estar incluso todo e qualquer tipo de imposto, taxas, frete, entregas ou outros encargos sociais e trabalhistas que possam incidir sobre o objeto.

c) A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado (da empresa), datada e assinada, onde deverá constar o número do CNPJ, e de modo legível, valor cotado em reais dos respectivos itens. Poderá ser entregue por e-mail ou em mãos para Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal.

**5- VALOR ESTIMADO/DATA LIMITEDA ENTREGA DAS PROPOSTAS**

1. O Valor estimado da contratação para aquisição dos objetos, está baseado em:



1. Data limite de entrega de propostas 10/10/2023 até as 13h30min, na secretaria da Câmara. Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075, centro, na cidade de Coronel Domingos Soares, ou no e-mail camaracds@gmail.com.
2. Abertura das propostas será realizada as 14h30min do dia 10/10/2023, no mesmo endereço.
3. As propostas protocoladas em doc. físico, deverá estar embalada em envelope lacrado, contendo nome e CNPJ da empresa.

**6- DOCUMENTOS DA VENCEDORA**

As empresas declaradas vencedoras deverão enviar os documentos relacionados abaixo, para o e-mail câmaracds@gmail.com, ou entregar em mãos na secretaria da Câmara Municipal.

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor ou Contrato Social Consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e registro comercial no caso de empresa individual.

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da união;

c) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Estadual;

d) Certidão Negativa de Tributos Municipais;

e) Certificado de Regularidade FGTS.

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

h) Cópia do RG e CPF, do representante da empresa.

**7- EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

|  |
| --- |
| **60 (Sessenta dias) de vigência** |
| **30 (trinta dias) Entrega** |

7.1. A aquisição contratada deverá ser entregue na secretaria da Câmara de Vereadores de Coronel Domingos Soares - Pr, de todos os itens conforme descrito no objeto, a contar do recebimento da
Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias
corridos, sito a rua Afonso de Almeida Rocha, nº 2075 – Centro de Coronel Domingos Soares – Pr.
7.2. Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correrão por conta da CONTRATADA.

7.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade do
serviço realizado.

**8- PRAZO DE PAGAMENTO**

Após o envio da nota fiscal o pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos equipamentos, mediante atestado de recebimento assinado pelo presidente.

**9- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Licitação é formalizada com base na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Coronel Domingos Soares, 09 de outubro de 2023.

João Evandro de Souza Tibes

Presidente do Legislativo

ANEXO 01

**COTAÇÃO DE PREÇOS –Nº / 2023**

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a **aquisição de cadeiras presidenciais.**

**Características gerais**

Cadeiras tipo presidente, material estrutura: aço cromado, material. Revestimento assento e encosto: Couro sintético, confeccionada em espuma injetada de alta resiliência, indeformável, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: Espaldar extra-alto com apoio para cabeça, apoio braço: com braços, cor: preto. Tipo sistema: regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, peso mínimo suportado: 120 (kg). Garantia de 12 meses.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Razão Social:** | **Banco:** | **Agência:** | **Conta:** |
|  |  |  |  |
| **Endereço:** | **e-mail:** |
|  |  |
| **Município/UF:** | **Inscrição estadual:** |
| **CNPJ nº:** | **Telefone:** | **Representante legal:** |
|  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **Marca** | **DESCRIÇÃO** | **Valor um** | **Valor** **total** |
| **01** | **10** | **Un** |  | **Empreitada global para aquisição de Cadeiras tipo presidente, material estrutura: aço cromado, material. Revestimento assento e encosto: Couro sintético, confeccionada em espuma injetada de alta resiliência, indeformável, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: Espaldar extra-alto com apoio para cabeça, apoio braço: com braços, cor: preto. Tipo sistema: regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, peso mínimo suportado: 120 (kg). Garantia de 12 meses.** |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Carimbo do CNPJ:** | **Data e Assinatura do representante legal:** |
|  |  |

Local e Data.